



----- **Ata N.º 03/2016** -----

Aos onze dias do mês de fevereiro de dois mil e dezasseis na Freguesia da Ribeira da Janela, Concelho de Porto Moniz, no edifício da Junta de Freguesia, realizou-se a terceira reunião ordinária da Câmara Municipal, do ano de 2016, com a seguinte ordem de trabalhos: -----

- 1. Período antes da ordem do dia; -----**
- 2. Balancete; -----**
- 3. Correspondência; -----**
- 3.1. Reclamação da Fatura da água por parte da Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes; -----**
- 4. Ratificação da Autorização de Transporte e veículo solicitado pela Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----**
- 5. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente; -----**
- 6. Autorização de Transporte solicitado pela EB1/PE/Creche do Porto Moniz, através da Delegação Escolar de Porto Moniz; -----**
- 7. Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz; -----**
- 8. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, através da Delegação Escolar de Porto Moniz; -----**
- 9. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços; -----**
- 10. Autorização de apoio para UTPMSV – Ultra Trail de Porto Moniz e São Vicente; -----**

A reunião foi presidida pelo Senhor Presidente João Emanuel Silva Câmara, estando presentes os Senhores Vereadores, Luís Teixeira, Nélcio Viveiros Sequeira, Edegar Valter Castro Correia e Juan Manuel Pardau de França. A reunião foi secretariada por mim, Jorge Filipe Góis Garanito. E sendo a hora designada para o funcionamento do executivo e tendo os membros ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião. -----

- 1. Período antes da ordem do dia -----**



O Senhor Presidente agradeceu à Senhora Presidente da Junta da Ribeira da Janela e à sua equipa por nos receber na “vossa” casa, cumprindo mais uma das medidas que apresentou à população, que é descentralizar e chegar próximo das populações das freguesias, situação que nunca foi realizada no passado, mas faz parte da forma que tem de estar na política e para o ano que vem pretende repetir o ciclo. -----

O Senhor Presidente informou que o Senhor Secretário da Agricultura e Pescas enviou ontem por volta das 21:00 horas uma mensagem a convidar todo o Executivo a estar presente hoje numa sessão de esclarecimento às 19:00 horas, sobre candidaturas a fundos comunitários do Programa Madeira 14-20, no Centro de Ciência Viva do Porto Moniz, convidando desde já todo o Executivo a estar presente e também aos senhores Vereadores da oposição. -----

O Senhor Presidente informou também que o programa camarário Primeiro as Pessoas Porto Moniz Vida + já possui cerca de 420 pessoas inscritas. No referido programa o parceiro era o antigo BANIF, atualmente propriedade do grupo Santander/Totta, já se deveria estar a distribuir os cartões que permitem ter acesso aos 10 euros mensais atribuídos por cada pessoa sénior, mas a verdade é que com estas mudanças de gerência o processo está atrasado pelas condicionantes do processo de aquisição do banco e também pelas novas diretrizes de gerência, sendo que deu como limite para resolução deste problema até ao final do corrente mês, caso contrário irá partir para outro parceiro para o programa. -----

O Senhor Presidente referiu que através do protocolo com a AMAW já seguiram 13 animais para serem esterilizados, estando mais uma medida social deste Executivo em andamento e também a preocupação com todos os animais e com as colónias espalhadas de animais que são abandonados, na sua maioria por pessoas que não são do Concelho, no sentido de controlar a sua proliferação mas sobretudo devido á insistência da funcionária Vânia Quinta que desde a primeira hora alertou para esta problemática e que com certeza vamos evitar problemas como acontece noutros locais, em que podem surgir situações problemáticas com animais errantes. -----

O Senhor Vereador Nélio Sequeira referiu que irá decorrer este fim de semana o ULTRA trail Porto Moniz São Vicente que irá percorrer também as veredas da Ribeira da Janela. -----



O Senhor Vereador Juan França alertou para o estado de degradação e perigo do Parque Infantil da Santa que era desejável intervir rapidamente para evitar que alguma criança se magoe ali, sobretudo nos degraus de acesso ao escorrega que são inexistentes. -----

O Senhor Presidente refere que uma das razões para não colocar o parque infantil da Vila foi precisamente essa e vamos verificar se dá para recuperar esse mesmo equipamento ou assumir retirá-lo para que não ocorram situações que ponham em perigo as crianças. No entanto refere que o trabalho de levantamento dos parques de todo o Concelho está efetuado e estamos aguardar também os fundos comunitários para poder recuperar investimento. -----

O Senhor Presidente informou também que a nível do saneamento básico do Seixal nem teve tempo de reclamar de um problema, devido à rápida intervenção da Câmara, sendo que fez-se um orçamento para reparação e queriam cerca de 3850 EUR e ficou por 1200 EUR euros recorrendo ao pessoal da Etar e ao Senhor Vereador Luís Teixeira para poupar e por isso também o saldo de que se dispõe atualmente, uma vez que tem dívidas para pagar. -----

O Senhor Presidente informou ainda que a Reunião de Assembleia do mês de Abril será no dia 1 de Abril, sexta feira, sendo que a reunião de Câmara realizar-se-á na quinta feira dia 31 de Março como habitualmente. -----

O Senhor Vereador Valter Correia alertou para o enrocamento do Clube Naval do Seixal, sabendo que não é da responsabilidade da Câmara aquela infraestrutura, mas para a Câmara fazer um registo fotográfico e enviar para o governo alertando para a situação de que o mesmo enrocamento está a começar a se desmoronar e que futuramente pode colocar aquela zona de lazer em perigo, sendo que neste momento é mais fácil reparar enquanto os danos não são avultados. -----

O Senhor Vereador Valter Correia questiona sobre se já teve resposta da comunicação sobre a fissura no porto seixal que foi enviado para o Governo Regional e saber o feedback dessa situação. -----

O Senhor Vereador Valter Correia refere que são dívidas já anteriormente assumidas mas que são plenamente suportáveis e oxalá que todas as Câmaras e até o Governo Regional estivessem na mesma situação. Acha bem que se faça um trabalho em prol da



população de poupança e controlo de gestão que muito foi efetuado na gestão anterior que recebeu uma dívida muito complexa e que foi muito difícil de gerir na devida altura, mesmo com críticas do próprio partido, mas ainda bem que o fez pois hoje respirasse muito melhor que no passado, sendo que considera uma das autarquias da região que goza de melhor saúde financeira. -----

O Senhor Presidente referiu que apesar do que o Senhor Vereador Valter Correia afirmou continua a ter dívida para pagar e nenhuma foi gerada por si e pela sua Vereação do Partido Socialista. -----

O Senhor Presidente informou que o plano do Chão da Ribeira que está novamente “empitado”, desta feita com um problema referente aos cursos de água, situação que já começa se arrastar à muito tempo e já deu conhecimento disso à Eng.^a Alexandra Gaspar, que é que tutela essa pasta, mas da parte dela não tem nada a apontar, pelo contrário tem manifestado sempre uma colaboração e disponibilidade em resolver este e outros problemas, contudo a referência foi feita e vamos aguardar pelos novos episódios desta “novela”. -----

O Senhor Presidente alertou também para o processo de reabertura da Estrada da Rocha que não está esquecido e que é importante para o Concelho e nomeadamente para a Ribeira da Janela, contudo refere que a atual operação de cosmética que se está a efetuar não resolve os problemas de fundo e que pretende o histórico de manutenção detalhado pois durante e anos a estrada esteve entregue à Via Expresso, que ganhou e bem pela sua manutenção e não fizeram nada. Considera uma estratégia inteligente do Senhor Secretário Dr. Sérgio Marques que para baixar custos no Governo Regional está a proceder a estas operações de cosmética, sem resolver os graves problemas de fundo, em alguns troços, para entregar o “menino nos braços” e quem ficar com ele que se amane, pois avisa desde já que este executivo não irá aceitar as coisas nesses moldes e vamos reunir com o Senhor Secretário para negociar essas e outras situações. -----

2. Balancete -----

Foi presente o balancete que acusava um total de disponibilidades financeiras no montante 2.851.181,72 € (dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, cento oitenta e um euros, setenta e dois cêntimos) em que orçamentais 2.816.982,21 € (dois milhões, oitocentos e dezasseis mil, novecentos e oitenta e dois euros, vinte e um cêntimos) e em



operações de tesouraria 34.253,51 € (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e três euros, cinquenta e um centimos). -----

3. Correspondência -----

3.1. Reclamação da Fatura da água por parte da Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes -----

Considerando que a Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes, consumidora da rede pública de água n.º 1747 com morada no Sítio da Cova, Seixal, 9270-121 Porto Moniz, endereçou um ofício a esta Câmara Municipal, com o registo de entrada GSE-CRE 944/2016, dando conta que foi detetado um aumento exorbitante na fatura mensal da água n.º 1664, relativa ao consumo dos meses de outubro e novembro de 2015, que registava a quantia a pagar no valor de € 19,58 (dezanove euros e cinquenta e oito centimos) e € 18,13 (dezoito euros e treze centimos) respectivamente; -----

Considerando que após se aperceber desta situação, foram efetuadas buscas na rede interna e externa do prédio, tendo sido detetado um derrame de água ocorrido na rede interna da moradia causado por um tubo parcialmente partido e por uma curva que também estava em mau estado, o que levou a que a água estivesse a perder-se em duas zonas da canalização; -----

Considerando que o técnico do serviço de Fiscalização desta autarquia, e após a entrada desta solicitação, deslocou-se ao local, tendo comprovado que houve uma intervenção na rede para substituição do tubo danificado «... em meados de janeiro, isto apesar da reclamante já ter conhecimento da existência do derrame desde novembro, no entanto segundo a mesma só lhe foi possível fazer a reparação em janeiro devido a problemas financeiros.»; bem como «... Tal como referido no ponto anterior a canalização só foi reparada a meados de Janeiro, por esse facto existe a possibilidade da factura de Dezembro de 2015 apresentar valores superiores a média de consumo.»; -----

Considerando que a Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes solicita a compreensão por parte desta autarquia relativamente a este assunto, solicitando que se faça a cobrança da referida fatura tendo em conta a média dos doze meses de consumo que antecederam o período de reclamação; -----



Considerando que após análise efetuada pelo Serviço de Contabilidade, o valor médio das faturas do consumo de água nos doze meses anteriores ao aumento exorbitante situa-se nos € 6,77 (seis euros e setenta e sete cêntimos); -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, delibere que a Senhora Agostinha de Freitas Caboz Mendes faça o pagamento das faturas do consumo de água n.º 1521264, n.º 1664 e n.º 3349, relativa aos consumos dos meses de outubro, novembro e dezembro de 2015, de acordo com a média dos doze meses anteriores, o que perfaz um total de € 20,31 (vinte euros trinta e um cêntimos). ---
Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

4. Ratificação da Autorização de Transporte e veículo solicitado pela Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz -----

Considerando que aos 26 dias do mês de janeiro de 2016, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 566/2016, em nome da Associação de Estudantes da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz, a solicitar apoio e transporte; -----

Considerando que o apoio solicitado, prende-se com a disponibilização de um veículo da Autarquia para ser usado como carro alegórico numa trupe organizada pelos estudantes, e ainda, com o transporte efetuado com recurso aos meios de transporte municipais, para participação dos alunos neste evento promovido pela Autarquia; -----

Considerando que este evento tem como principal objetivo promover o Concelho de Porto Moniz, incentivando a visita de muitos simpatizantes destes encontros; -----

Considerando que o referido transporte estava previsto para o dia 7 de fevereiro de 2016; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização dos apoios solicitados. -----



Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade de quatro votos, uma vez que o Senhor Vereador Valter Correia não participou na votação atendendo que é diretor da Escola Secundária do Porto Moniz. -----

5. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pelo Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente -----

Considerando que aos 27 dias do mês de janeiro de 2016, deu entrada um ofício, com o registo de entrada GSE-CRE 698/2016, em nome do Centro de Atividades Ocupacionais de São Vicente (CAO), a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de um grupo de utentes, num total de 16 pessoas, para participação no cortejo organizado pelo Município de Porto Moniz; -----

Considerando que o referido transporte estava previsto para o dia 7 de fevereiro de 2016, com partida e regresso previsto no mapa em anexo; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do transporte solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

6. Autorização de Transporte solicitado pela EB1/PE/Creche do Porto Moniz, através da Delegação Escolar de Porto Moniz -----

Considerando que no dia 2 do mês de fevereiro de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 999/2016, em nome da Delegação Escolar de Porto Moniz dando conhecimento de um ofício da EB1/PE/Creche do Porto Moniz a solicitar transporte; -----



Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de um aluno e um adulto à Biblioteca Municipal da Ribeira Brava para participar na Prova de Triatlo Literário do Projeto Baú de Leitura; -----

Considerando que o referido transporte está previsto para o dia 23 de fevereiro de 2016 e tem partida prevista da sede da Escola pelas 13h15 e regresso pelas 16h30; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

7. Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica e Secundária do Porto Moniz -----

Considerando que no dia 4 do mês de fevereiro de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 1041/2016, em nome da Escola Básica e Secundária do Porto Moniz a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de 12 alunos e 2 professores à Adega de São Vicente a fim de realizar uma visita de estudo; -----

Considerando que o referido transporte está previsto para o dia 2 de março de 2016 e tem partida prevista da Escola pelas 14h30 e regresso pelas 16h30; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprove o apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação, foi aprovada por unanimidade de quatro votos, uma vez que o Senhor Vereador Valter Correia não participou na votação atendendo que é diretor da Escola Secundária do Porto Moniz. -----

8. Ratificação da Autorização de Transporte solicitado pela Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal, através da Delegação Escolar de Porto Moniz -----

Considerando que no dia 3 do mês de fevereiro de 2016, deu entrada um e-mail, com o registo de entrada GSE-CRE 1015/2016, em nome da Delegação Escolar de Porto Moniz dando conhecimento de um ofício da Escola Básica do 1.º Ciclo com Pré-Escolar do Seixal a solicitar transporte; -----

Considerando que o transporte solicitado prende-se com a deslocação de 56 figurantes para participar no cortejo organizado pelo Município de Porto Moniz; -----

Considerando que o referido transporte estava previsto para o dia 7 de fevereiro de 2016, com partida prevista da Escola pelas 14h00 e regresso no final do cortejo; -----

Considerando que o transporte solicitado será efetuado com recurso aos meios de transporte municipais; -----

Considerando que compete à Câmara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; -----

João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, ratifique o despacho nos termos do n.º 3 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, de autorização do apoio solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

9. Emissão de Parecer Prévio de Procedimento de Aquisição de Serviços -----



O Presidente da Câmara Municipal, João Emanuel Silva Câmara, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, de acordo com o artigo 3.º da Portaria n.º 149/2015, de 26 de Maio, delibere: -----

Apreciar favoravelmente o teor do pedido de parecer prévio em cumprimento do disposto no n.º 5 do art.º 75 da LOE 2015, prorrogada pelo regime transitório de execução orçamental constante no artigo 58.º da Lei 151/2015, de 11 de setembro para: **«Prestação de serviços de jurídicos/advocacia, no Município de Porto Moniz»**, conforme documento apenso a esta proposta e que dela é parte integrante. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada com três votos favoráveis do PS e com duas abstenções do PSD. -----

Os Vereadores eleitos pelo PSD abstiveram-se não por discordar da aquisição em apreço, mas sim por não possuir nem ter acesso a apoio técnico que lhe permita aferir se os procedimentos legais foram plenamente observados na presente aquisição. -----

O Senhor Presidente lamenta a declaração de voto apresentada pelos Senhores Vereadores do PSD. -----

10. Autorização de apoio para UTPMSV – Ultra Trail de Porto Moniz e São Vicente -----

Considerando que aos oito dias do mês de fevereiro, deu entrada pelo GSE-CRE 1106/2016 um ofício em nome do Clube de Montanha do Funchal, a solicitar apoio pecuniário, no âmbito do UTPMSV – Ultra Trail de Porto Moniz e São Vicente; -----

Considerando que estas iniciativas são motivantes e proveitosas para o Município de Porto Moniz como um destino turístico e de lazer/competição de natureza ativo, certamente com reflexos positivos no trabalho a desenvolver no futuro do mesmo como destino turístico de competição; -----

Considerando que o apoio pecuniário solicitado no valor de 1.714,00 euros, está cabimentado com a referência n.º97/2016 e possui garantia de fundo disponível para fazer face a esta despesa; -----

Considerando que compete à Câmara apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a actividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva, recreativa ou outra (...), nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro; -----



João Emanuel Silva Câmara, Presidente da Câmara Municipal de Porto Moniz, e os Vereadores Eleitos pelo PS, têm a honra de propor que a Câmara Municipal de Porto Moniz, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, delibere autorizar o apoio pecuniário solicitado. -----

Submetida a proposta à votação foi aprovada por unanimidade. -----

Findos os trabalhos, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por terminada a sessão, pelas onze horas e cinquenta minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, que depois de lida foi colocada à votação dos membros presentes tendo sido aprovada por unanimidade, pelo que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Jorge Filipe Góis Garanito, que a redigi. -----

O Presidente, _____

O Redator, _____

